

## **EDITAL DE LEILÃO**

**Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE**

**LEILÃO Nº 002/2024**

**TIPO: MAIOR LANCE**

**PROCESSO Nº GSCLM 002/2024**

### **SUMÁRIO**

1. OBJETO
2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.
3. LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO
5. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO
6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7. DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES
8. SANÇÕES
9. DAS PRESCRIÇÕES GERAIS
10. DA RETIRADA DO MATERIAL
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
12. ANEXOS

## EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024– ELETRONORTE

A **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE** torna publico, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar, um certame sob a modalidade **LEILÃO** para fins de alienação dos bens inservíveis a **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE** por intermédio da Leiloeiro Oficial do Distrito Federal - DF, Sr. Fernando Chui, conforme processo de Credenciamento CL-003-3-261426, e da Comissão de Alienação nomeada pelo Termo de Nomeação GSCLM – 002/2024, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

### 1 – OBJETO:

O presente certame tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis/obsoletos ao uso das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, com Sede em Brasília – DF, através da Divisão de Gestão de Materiais - GSCLM, endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 504 - Centro Corporativo Portinari, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70730-524.

### 2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

**2.1** – O Leilão Público será realizado na modalidade eletrônica, onde serão ofertados lances pela internet (em tempo real), através do site eletrônico <https://www.chuileiloes.com.br> e ocorrerá no dia **04/07/2024**, a partir das **10h:00m** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

### 3 – LOCAL DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

As informações dadas pelo Leiloeiro durante o leilão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantias, de nenhuma parte, componente, peso ou quantidade.

**3.1** – DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO, encontram-se expostos à visitação pública do dia 26 de Junho de 2024 ao dia 03 de Julho de 2024, de segunda à sexta-feira, das 09h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 16h:30min, localizados no endereço SGAS Setor de grandes Áreas Sul 904 BL J Conjunto A.  
Agendar data e horário com os Srs. Belizário Júnior, telefone (61) 99986-4664, e-mail: [belizario.junior@eletrobras.com](mailto:belizario.junior@eletrobras.com) e Hugo Leonardo Alves Cruz (61) 98602-0759, e-mail: [hugo.cruz@eletrobras.com](mailto:hugo.cruz@eletrobras.com)

### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO, E GARANTIAS

O LEILÃO SERÁ ONLINE.

**4.1** - No caso do LEILÃO ONLINE, todos os lances ofertados via internet, especificamente, deverão seguir a seguinte orientação, ou seja, O ARREMATANTE DEVERÁ CADASTRAR-SE, PREVIAMENTE, NO SITE DA LEILOEIRO (<https://www.chuileiloes.com.br>), aceitar os termos de funcionamento e condições de arrematação online da ferramenta e aguardar a validação das informações cadastrais, condição para habilitação e oferta de lances.

- 4.1.1** – Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica.
- 4.1.2** – A pessoa Jurídica devidamente representada no procedimento de leilão pelo representante legal, através da apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido também documento de identificação do representante, procurador ou preposto.
- 4.2** – Logo após a arrematação, e para efetivar a compra do material, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, sob a pena de nulidade do(s) lance(s) oferecido(s):
- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  - b) Após a realização do login e senha no site do leiloeiro, o comprador precisa clicar no botão “confirmar aceite ao leilão”, ficando subentendido que concorda com as regras dispostas no edital do leilão;
  - c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- 4.3** – Os documentos mencionados no subitem anterior poderão ser apresentados no original ou mediante cópia íntegra, legível e em boa forma, autenticada em cartório.

## **5 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

- 5.1** – O critério para arrematação de cada lote será do tipo “maior lance”, a partir do preço mínimo fixado pelo edital; os lances serão verbais, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- 5.2** – Será leiloado um lote de cada vez.
- 5.3** – O material constante de cada lote não poderá ser vendido separadamente.
- 5.4** – Os lances serão propostos a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, pela Comissão de Alienação, não sendo admitido preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valores incompatíveis com o mínimo estabelecido no anexo deste Edital, considerando-se vencedor o participante que apresentar maior lance.
- 5.5** – Cada participante poderá arrematar um ou mais lotes.
- 5.6** - Na sucessão de lances a oferta não poderá ser inferior ao valor do lance inicial.
- 5.7** – O Lote será adjudicado ao participante que ofertar maior lance acima do preço mínimo estabelecido, passando a ser considerado “arrematante do lote”.
- 5.8** – O LEILOEIRO anotarà o lance vencedor de cada lote arrematado e confeccionará um Mapa de Adjudicação, onde constará o nome, CPF/CNPJ e endereço do(s) arrematantes(s).
- 5.9** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e os seus respectivos arrematantes, como também o desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes, se necessário.

5.10 – A ata será assinada ao final do leilão, pelo Leiloeiro e interessados que o desejarem.

## 6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – Caberá Recursos Administrativo das decisões emanadas da Comissão de Alienação, em qualquer das fases da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata.

6.2 – Interposto, o Recurso será comunicado aos demais participantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido neste item do Edital.

## 7 - DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES

7.1 O bem será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor de avaliação, conforme disposto na Relação dos Materiais - ANEXO I, que será o lance inicial;

7.2 Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente **à vista**, mais 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, utilizando-se para os pagamentos do valor da arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial em conta bancária no nome do Leiloeiro Oficial, a ser indicada no ato da arrematação. (Banco Santander/ Agência: 2037/ Conta Corrente: 01.008.012-8/ CPF: 364.878.048-43).

7.3 Os pagamentos deverão ser efetuados em **até 24 horas a contar da data da realização do Leilão Público**, o não cumprimento do prazo acima, o arrematante declara estar ciente que deverá pagar uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) do Leiloeiro Oficial, independente de alegações posteriores, como pena de não atender os requisitos dispostos neste Edital de Leilão.

7.4 O arrematante deverá apresentar os comprovantes de pagamento via e-mail: **chuileiloes@chuileiloes.com.br** ou via whatsapp: **(11) 2272-5666**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital de Leilão nº 002/2024.

7.5 Somente após os pagamentos da arrematação e da Comissão do Leiloeiro Público Oficial, o ARREMATANTE terá o direito ao agendamento de entrega do lote com a Comissão de Leilão da Eletronorte.

7.6 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente também pagará uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor da **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE** e não será admitido a participar de outros leilões. Devendo arcar também, no caso de cobrança judicial, com os honorários advocatícios decorrentes da mesma.

7.7 Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis, significando compromisso assumido perante este leilão, nos termos da legislação em vigor. Todas as ofertas e lances efetuados são de inteira responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas habilitadas. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados.

7.8 Todo LICITANTE reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais como líquidas, certas e exigíveis, desde já

dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial, através de execução por quantia certa.

**7.9** Correrá por conta do ARREMATANTE o pagamento do ICMS, quando este deverá pagar assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com a Legislação Tributária em vigor.

**7.10** Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos internacionais, federais, estaduais e municipais decorrentes da arrematação e transporte dos bens, quando este deverá pagar assim que for cobrado.

## **8 – SANÇÕES**

**8.1** – Em caso de não pagamento das arrematações ou desistência das mesmas, o leiloeiro está autorizado e com fé de oficial pública (art.19 do decreto 21.981/32 alterado pela lei 13.138/2015) a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor, independentemente de sua comunicação, na forma dos artigos 35 c/c 39 do decreto 21.981/32 e 784, XII do CPC, ficando desde já ciente de que a leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa a título de clausula penal (art. 408 e seguintes do código civil) de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro e taxa administrativa de R\$ 20,00 por lote arrematado, demais cominações legais que fizer jus, as quais instruirão a execução juntamente com o presente edital e o comprovante de participação no certame.

## **9 - PRESCRIÇÕES GERAIS**

9.1 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes antes da retirada dos materiais alienados.

9.2 - Os bens objeto do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à ELETRONORTE, nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou qualquer outro defeito eventualmente verificado.

## **10 - DA RETIRADA DO MATERIAL**

**10.1** – Os lotes só poderão ser retirados após o 5º (quinto) dia útil, prazo previsto para interposição de recurso administrativo, conforme o item 6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

10.1.1- A entrega será procedida mediante a apresentação do Recibo de Pagamento do valor do lote arrematado, Nota do livro talão **COM O CARIMBO DE LIBERADO E ASSINATURA DO LEILOEIRO**, comprovante de ICMS e do Recibo de Pagamento da Comissão do Leiloeiro, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min as 16h00min.

- Recibo do Leiloeiro ou Nota de Venda (original);
- Comprovante de pagamento do ICMS, se houver; e
- Cópia do RG e do CPF.

- 10.1.2 - Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com **impostos, remoção, transporte e quaisquer outras** que vierem a incidir sobre a arrematação.
- 10.2 – Após transcorrido o prazo previsto no item 10.1, o arrematante deverá retirar o lote adquirido, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, findo este prazo o arrematante perderá o direito a qualquer reivindicação, sendo o bem reintegrado ao patrimônio da **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE**.
- 10.3 – As despesas com a retirada dos lotes, inclusive carga, descarga, remoção, transporte, decorrentes da transação e risco de acidentes são de responsabilidade única do arrematante.

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 – A Comissão de Alienação da **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE**, reserva o direito de revogar no todo ou em parte o presente Certame, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório a ampla defesa por parte do(s) licitante(s).
- 11.2 – O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com o LEILOEIRO, no site e telefone:  
<https://www.chuileiloes.com.br> Fones - (11) 2914-4535/ (11)2272-5666.
- 11.3 – O LEILOEIRO prestará contas a Junta Comercial JUCIS/DF e a **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE**, deste ato público, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a sua realização.
- 11.4 – A receita proveniente da venda dos bens será recolhida na conta das **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE** através de depósito ON-LINE, realizado pelo leiloeiro na prestação de contas.
- 11.5 – Fica reservado a **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS ELETRONORTE**, o direito de alterar a composição, retirada e/ou agrupamento dos lotes do leilão antes ou durante a sua realização;
- 11.6 – As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 12 – ANEXO:

ANEXO I - Relação dos materiais previstos para alienação, contendo a numeração dos lotes, preço mínimo e a descrição sumária dos bens.

Brasília – DF, 28 de Maio de 2024.

Fernando Chui  
Leiloeiro

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS BENS

<b>Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Material</b>	<b>Avaliação</b>	<b>LIA</b>
<b>01</b>	Aproximadamente 285 UNIDADES	SUCATA DE INFORMATICA CONTENDO MONITOR, DESKTOP, NOTEBOOK, SCANNER, PROJETOR, TRITURADOR, TV E IMPRESSORA. (Brasília - DF, lote localizado na 904 Sul - Depósito)	R\$ 14.250,00	<b>01</b>
<b>02</b>	Aproximadamente 243 UNIDADES	SUCATA DE MOBILIÁRIO CONTENDO ARMÁRIOS, CADEIRAS E MESAS. (Brasília - DF, lote localizado na 904 Sul - Depósito)	R\$ 1.235,00	<b>02</b>